



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 491/2019

São Paulo, de dezembro de 2019

Assunto: Indicação nº 4176/19 do Deputado Reinaldo Alguz, que propõe a realização de estudos e adoção de medidas necessárias para que não sejam instaladas praças de pedágio na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, entre Panorama e Garça.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, trata-se de rodovia sob concessão, tema de competência da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Conforme disposto no artigo 7º, inciso I, a, do Decreto nº 64.059 de 2019, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, encontra-se vinculada à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

Nestes termos, e acolhendo a manifestação do DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT 1373, de 05/12/2019, sugiro o encaminhamento à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, competente para prestar os esclarecimentos requeridos.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 1373 – 05/12/2019

Ref.: Indicação n.º 4176/2019
Int.: Deputado Estadual Reinaldo Alguz

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação nº 4176/2019 de autoria do Deputado Estadual Reinaldo Alguz, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que indica a realização de estudos e a adoção de medidas necessárias para que não sejam instaladas praças de pedágio na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), entre os municípios de Panorama e Garça.

Informamos que a SP 294, está inserida no lote de concessões de rodovias estaduais, cujo edital de concorrência internacional foi lançado em 24-07-2019, sob coordenação da ARTESP e que tem a sessão pública de entrega de envelopes prevista para 08-01-2020.

Sugerimos o encaminhamento da proposta à análise da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, para sua competente manifestação.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE